

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE SALTINHO</b> <b>CNPJ:</b> 01.612.844/0001-56 <b>Telefone:</b> (49) 3656-0044 <b>Endereço:</b> Rua Alvaro Costa, 545 - Centro <b>CEP:</b> 89981-000 - Saltinho	<b>Concorrência</b> <b>3/2020</b>
	<b>Número Processo:</b> 41/2020 <b>Data do Processo:</b> 01/09/2020

**OBJETO DO PROCESSO**

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 27/2020**

No dia 02/10/2020 às 09:15 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 4460/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 41/2020 na modalidade de Concorrência. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

NO DIA E HORÁRIO MARCADO PARA ABERTURA DO CERTAME, HOUVE A PRESENÇA DE APENAS UMA EMPRESA, A FELIPE DE CAMARGO, CNPJ Nº 34.127.361/0001-15, CUJO REPRESENTANTE CREDENCIADO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO, FOI O SENHOR FELIPE DE CAMARGO CPF Nº 103.371.299-08. APÓS A ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE, FOI ABERTO O ENVELOPE Nº 01, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. APÓS A ANÁLISE DOS MESMOS PELOS MEMBROS DA COMISSÃO, FOI VERIFICADA A QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, A REGULARIDADE FISCAL E A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA DA EMPRESA, SENDO CONSIDERADA REGULAR E PORTANTO A EMPRESA FOI DECLARADA HABILITADA. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA, SENDO VERIFICADA A REGULARIDADE DA MESMA CONFORME EDITAL, SENDO DECLARADA VENCEDORA, PELO VALOR ANUAL DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) PAGOS ANUALMENTE.

**Participante: FELIPE DE CAMARGO**

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS, à título oneroso, para uso exclusivo de atividade econômica de caráter industrial, com área de 240m <sup>2</sup> , localizado no imóvel com matrícula nº 9367 em área de propriedade do Município de Saltinho - SC, definidos como áreas para atividade industrial, localizado nas dependências de 01 (um) pavilhão edificado no lote de Matrícula nº 8.824 - conforme demonstrado no ANEXO I, sito na Seção Saltinho, no Município de Saltinho, SC.-CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS, à título oneroso, para uso exclusivo de atividade econômica de caráter industrial, com área de 240m <sup>2</sup> , localizado no imóvel com matrícula nº 9367 em área de propriedade do Município de Saltinho - SC, definidos como áreas para atividade industrial, localizado nas dependências de 01 (um) pavilhão edificado no lote de Matrícula nº 8.824 - conforme demonstrado no ANEXO I, sito na Seção Saltinho, no Município de Saltinho, SC.	10,000	UN		400,00	4.000,00
Total do Participante:						4.000,00
Total Geral:						4.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Saltinho, 02/10/2020

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

ANDRESSA ZIMMERMANN  
SECRETARIO

KEITI KELI PEREIRA DOS SANTOS  
MEMBRO

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

SEBASTIÃO DO SANTOS

PRESIDENTE

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

FELIPE DE CAMARGO

(FELIPE DE CAMARGO)

---